



## Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

ENCAMINHADA OS TERMOS  
ARTIGO 168 DO  
REGIMENTO INTERNO

PROTOCOLO

21 AGO. 2014

INDICAÇÃO

Nº 2448/14

*Carlos Alberto Martins Manoel*  
Secretário Legislativo  
Ato nº 006/2012-SAL/ACAB-PL/1

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL CLÁUDIO CARVALHO

**INDICA** aos Excelentíssimos, Diretor Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes do Estado de Rondônia e Secretário Municipal de Trânsito de Porto Velho da necessidade de **instalação IMEDIATA de faixa de pedestre e redutor de velocidade na Avenida Rio de Janeiro com a Rua 09, Bairro Agenor de Carvalho., tendo em vista localização da Creche “Sonho de Criança”.**

O Deputado que a este subscreve INDICA aos Excelentíssimos, Governador do Estado e Secretário Municipal de Trânsito de Porto Velho da necessidade de instalação IMEDIATA de faixa de pedestre e redutor de velocidade na Avenida Rio de Janeiro com a Rua 09, Bairro Agenor de Carvalho., tendo em vista localização da Creche “Sonho de Criança”.

Plenário das Deliberações, 05 de agosto de 2014

**Deputado Estadual CLÁUDIO CARVALHO/PT**

### JUSTIFICATIVA

Ocorre que naquele local, com o recomeço das aulas e tendo sido fechada a escola localizada no Bairro Lagoa, passam 350 crianças diariamente, com destino à extensão da Escola Municipal Flor do Piquiá, que está funcionando nos fundos da Creche “Sonho de Criança”. A vida de 350 crianças, do 1º ao 4º ano, é colocada em risco todos os dias nesse cruzamento, isto porque veículos de todas as espécies SEMPRE passam em alta velocidade naquele trecho.

Divisão de Expediente  
Providenciado Em 27/08/2014  
OPIALE-40912014  
Juilene S.A